



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

OF. Tes. Nº 14/2011

Divinolândia, 02 de Agosto de 2011.

Prezados Senhores

Comunicamos a Vv. Ss., que o Município de Divinolândia, recebeu recursos do Governo Federal, para os programas abaixo discriminados, conforme disposto no Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, inclusive tais informações estão registradas no portal www.divinolandia.sp.gov.br do Município.

DATA RECEITA	VALOR	DEDUÇÕES	VLR/LÍQUIDO
01/08 - Super Simples Nacional			R\$ 5 00
02/08 - Super Simples Nacional			R\$ 14 50
02/08 - FUNDEB			R\$ 48 614 29
02/08 - Convênio Transporte Escolar PNATE Médio			R\$ 3 387 39
02/08 - Convênio Transporte Escolar PNATE Fundamental			R\$ 5 172 45
02/08 - Convênio Transporte Escolar PNATE Infantil			R\$ 843 33
02/08 - Convênio Merenda Escolar PNAE EJA			R\$ 270 00
02/08 - Convênio Merenda Escolar PNAE Médio			R\$ 2 940 00
02/08 - Convênio Merenda Escolar PNAE Creche			R\$ 468 00
02/08 - Convênio Merenda Escolar PNAE Fundamental			R\$ 9 264 00

Certos da costumeira atenção, agradecemos e subscrevemo-
nos;

Atenciosamente

Nelson Luís Barion
Tesoureiro Municipal



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

OF. Tes. Nº 15/2011

Divinolândia, 04 de Agosto de 2011.

Prezados Senhores

Comunicamos a Vv. Ss., que o Município de Divinolândia, recebeu recursos do Governo Federal, para os programas abaixo discriminados, conforme disposto no Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, inclusive tais informações estão registradas no portal www.divinolandia.sp.gov.br do Município.

DATA RECEITA	VALOR	DEDUÇÕES	VLR/LÍQUIDO
03/08 - Super Simples Nacional			R\$ 5 07
03/08 – CHF – Compensação F.Rec.Hídricos	R\$ 1 336 25	R\$ 13 36	R\$ 1 322 89
04/08 – Convênio Teto Municipal M.A. Complexidade Amb/Hospitalar			R\$ 5 635 17

Certos da costumeira atenção, agradecemos e subscrevemo-
nos;

Atenciosamente

Nelson Luís Barion
Tesoureiro Municipal



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

OF. Tes. Nº 16/2011

Divinolândia, 08 de Agosto de 2011.

Prezados Senhores

Comunicamos a Vv. Ss., que o Município de Divinolândia, recebeu recursos do Governo Federal, para os programas abaixo discriminados, conforme disposto no Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, inclusive tais informações estão registradas no portal www.divinolandia.sp.gov.br, do Município.

DATA RECEITA	VALOR	DEDUÇÕES	VLR/LÍQUIDO
05/08 - Super Simples Nacional			R\$ 24 91
08/08 – Super Simples Nacional			R\$ 21 00
04/08 – Recurso de Produção Mineral	R\$ 16 134 75	R\$ 161 34	R\$ 15 973 41

Certos da costumeira atenção, agradecemos e subscrevemo-
nos;

Atenciosamente

Nelson Luís Barion
Tesoureiro Municipal



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

OF. Tes. Nº 17/2011

Divinolândia, 10 de Agosto de 2011.

Prezados Senhores

Comunicamos a Vv. Ss., que o Município de Divinolândia, recebeu recursos do Governo Federal, para os programas abaixo discriminados, conforme disposto no Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, inclusive tais informações estão registradas no portal www.divinolandia.sp.gov.br, do Município.

DATA RECEITA	VALOR	DEDUÇÕES	VLR/LÍQUIDO
09/08 - Super Simples Nacional			R\$ 87 61
10/08 - Super Simples Nacional			R\$ 10 00
09/08 - FUNDEB			R\$ 121 468 91
10/08 - FUNDEB			R\$ 16 153 06
10/08 - Convênio Asilo de Inválidos S.Vicente de Paulo			R\$ 1 460 00
10/08 - Convênio Bolsa Escola Família			R\$ 793 10
10/08 - Convênio Piso Básico Variável II			R\$ 1 000 00
10/08 - ITR	R\$ 15 00	R\$ 3 12	R\$ 11 88
10/08 - FPM	R\$ 345 757 64	R\$ 107 532 43	R\$ 238 225 31

Certos da costumeira atenção, agradecemos e subscrevemo-
nos;

Atenciosamente

Nelson Luís Barion
Tesoureiro Municipal



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

OF. Tes. Nº 18/2011

Divinolândia, 15 de Agosto de 2011.

Prezados Senhores

Comunicamos a Vv. Ss., que o Município de Divinolândia, recebeu recursos do Governo Federal, para os programas abaixo discriminados, conforme disposto no Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, inclusive tais informações estão registradas no portal www.divinolandia.sp.gov.br do Município.

DATA RECEITA	VALOR	DEDUÇÕES	VLR/LÍQUIDO
11/08 - Super Simples Nacional			R\$ 98 67

Certos da costumeira atenção, agradecemos e subscrevemo-
nos;

Atenciosamente

Nelson Luís Barion
Tesoureiro Municipal



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

OF. Tes. Nº 19/2011

Divinolândia, 17 de Agosto de 2011.

Prezados Senhores

Comunicamos a Vv. Ss., que o Município de Divinolândia, recebeu recursos do Governo Federal, para os programas abaixo discriminados, conforme disposto no Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, inclusive tais informações estão registradas no portal www.divinolandia.sp.gov.br do Município.

DATA RECEITA	VALOR	DEDUÇÕES	VLR/LÍQUIDO
16/08 – FUNDEB			R\$ 39 543 16
17/08 - Super Simples Nacional			R\$ 5 00
17/08 – Conv.Piso Variável Básico CRAS			R\$ 4 500 00
17/08 – Convênio PAB			R\$ 19 614 00

Certos da costumeira atenção, agradecemos e subscrevemo-
nos;

Atenciosamente

Nelson Luís Barion
Tesoureiro Municipal



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

OF. Tes. Nº 20/2011

Divinolândia, 19 de Agosto de 2011.

Prezados Senhores

Comunicamos a Vv. Ss., que o Município de Divinolândia, recebeu recursos do Governo Federal, para os programas abaixo discriminados, conforme disposto no Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, inclusive tais informações estão registradas no portal www.divinolandia.sp.gov.br, do Município.

DATA RECEITA	VALOR	DEDUÇÕES	VLR/LÍQUIDO
18/08 – Convênio Merenda Escolar PNAE Pré Escola			R\$ 1 188 00
19/08 - FUNDEB			R\$ 2 484 50
19/08 – Convênio Salário Educação QESE			R\$ 42 129 11
19/08 – Convênio Agentes Comunitários da Saúde ACS			R\$ 6 000 00
19/08 - Convênio Saúde da Família SF			R\$ 6 700 00
19/08 - ITR	R\$ 14 41	R\$ 2 99	R\$ 11 42
19/08 - FPM	R\$ 48 580 81	R\$ 10 201 96	R\$ 38 378 85

Certos da costumeira atenção, agradecemos e subscrevemo-
nos;

Atenciosamente

Nelson Luís Barion
Tesoureiro Municipal



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

OF. Tes. Nº 21/2011

Divinolândia, 23 de Agosto de 2011.

Prezados Senhores

Comunicamos a Vv. Ss., que o Município de Divinolândia, recebeu recursos do Governo Federal, para os programas abaixo discriminados, conforme disposto no Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, inclusive tais informações estão registradas no portal www.divinolandia.sp.gov.br do Município.

DATA RECEITA	VALOR	DEDUÇÕES	VLR/LÍQUIDO
22/08 – Super Simples Nacional			R\$ 5 00
23/08 - Super Simples Nacional			R\$ 15 00
22/08 – Cota Parte Fundo Especial do Petróleo	R\$ 8 115 59	R\$ 81 15	R\$ 8 034 44
23/08 – CHF Compensação F.Rec.Hídricos	R\$ 17 86	R\$ 0 17	R\$ 17 69
23/08 - Receita FUNDEB			R\$ 56 035 34

Certos da costumeira atenção, agradecemos e subscrevemo-
nos;

Atenciosamente

Nelson Luís Barion
Tesoureiro Municipal



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

OF. Tes. Nº 22/2011

Divinolândia, 25 de Agosto de 2011.

Prezados Senhores

Comunicamos a Vv. Ss., que o Município de Divinolândia, recebeu recursos do Governo Federal, para os programas abaixo discriminados, conforme disposto no Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, inclusive tais informações estão registradas no portal www.divinolandia.sp.gov.br do Município.

DATA RECEITA	VALOR	DEDUÇÕES	VLR/LÍQUIDO
24/08 – Super Simples Nacional			R\$ 80 08
25/08 - Super Simples Nacional			R\$ 10 04

Certos da costumeira atenção, agradecemos e subscrevemo-
nos;

Atenciosamente

Nelson Luís Barion
Tesoureiro Municipal



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

OF. Tes. Nº 23/2011

Divinolândia, 30 de Agosto de 2011.

Prezados Senhores

Comunicamos a Vv. Ss., que o Município de Divinolândia, recebeu recursos do Governo Federal, para os programas abaixo discriminados, conforme disposto no Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, inclusive tais informações estão registradas no portal www.divinolandia.sp.gov.br do Município.

DATA RECEITA	VALOR	DEDUÇÕES	VLR/LÍQUIDO
29/08 – Super Simples Nacional			R\$ 3 07
30/08 - FUNDEB			R\$ 71 954 10
30/08 – FPM	R\$ 153 632 96	R\$ 32 262 91	R\$ 121 370 05

Certos da costumeira atenção, agradecemos e subscrevemo-
nos;

Atenciosamente

Nelson Luís Barion
Tesoureiro Municipal